

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4833
DE 04 DE JULHO DE 2016**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/040/402/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

GRADUAÇÃO	NOME	ID FUNCIONAL	LOTAÇÃO
SUB TEN	MARCOS CEZAR VIEIRA TARRADT	2352073	27º BPM
SUB TEN	MARCELO ALMEIDA TEIXEIRA	2297034	27º BPM
1º SGT	ROBERTO CARLOS DAMÁSIO DE OLIVEIRA	2352356	27º BPM
2º SGT	JORGE LUIZ PEREIRA DE MELO	2348581	27º BPM
2º SGT	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA	2349911	27º BPM
2º SGT	MARCIO RAMALDES FONSECA	2500995	27º BPM
2º SGT	MARCO ANTONIO DE SOUZA LEITE	2348137	27º BPM
2º SGT	SAMUEL FONSECA LEAL	2501043	27º BPM
2º SGT	BRUNO DE FARIA RODRIGUES	2487379	27º BPM
2º SGT	LUCIANO FRANCISCO NOGUEIRA	2288390	27º BPM
2º SGT	EVERTON BARBOSA PACHECO	2480368	27º BPM
2º SGT	RONALD DE OLIVEIRA CARDOSO	2483365	27º BPM
3º SGT	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	2348952	27º BPM
2º SGT	MARIO VELASCO CARDOSO COUTINHO	2276942	27º BPM
3º SGT	RENATO ARAÚJO DE OLIVEIRA	2323014	27º BPM
3º SGT	CARLOS ANDRÉ DAMASCENO RAMOS	2349872	27º BPM
3º SGT	RICARDO DE AZEVEDO TINOCO	2348556	27º BPM
3º SGT	JOSIMAR VIEIRA BARBOSA	2349784	27º BPM
CB	FABIO COSTA DE CARVALHO	4265631	27º BPM
CB	RAPHAEL OLIVEIRA DA SILVA	4276323	27º BPM
SD	DIOGO DOS SANTOS COSTA	4418658	27º BPM

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE